



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**LEI NÚMERO 2225 DE 27 DE AGOSTO DE 2002.**

**(Autógrafo nº 74/02, Projeto de Lei nº 73/02 – Vereador Marcos Francisco)**

**“Dá denominação de “Benedito Miguel de Oliveira”,  
“Benedito Solidônio”, “Armando Silvério Guedes” e  
“Joaquim Elias”, respectivamente, às Ruas nºs. 4,3,2  
e 1, travessas da Estrada do Saco da Ribeira, no  
Bairro do mesmo nome”.**

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se “Benedito Miguel de Oliveira”, “Benedito Solidônio”, “Armando Silvério Guedes” e “Joaquim Elias”, as ruas localizadas no Bairro do Saco da Ribeira, identificadas simplesmente pelos nºs: 4,3,2 e 1, que se iniciam na Estrada do Saco da Ribeira, consistentes, respectivamente, da segunda à quinta travessas a direita, de quem ingressa e segue por essa Estrada, partindo do Saco da Ribeira, em direção à Praia do Lázaro, conforme descrito a seguir e ilustrado em planta anexa, parte integrante desta Lei:

I – Rua Benedito Miguel de Oliveira, atual 4 (quatro), localizada no Bairro do Saco da Ribeira, que se inicia na Estrada do Saco da Ribeira, consistente na segunda travessa a direita de quem ingressa e segue por essa Estrada, partindo do Saco da Ribeira, em direção à Praia do Lázaro;

II – Rua Benedito Solidônio, atual Rua 3 (três), localizada no Bairro do Saco da Ribeira, que se inicia na Estrada do Saco da Ribeira, consistente na terceira travessa a direita de quem ingressa e segue por essa Estrada, partindo do Saco da Ribeira, em direção à Praia do Lázaro;

III – Rua Armando Silvério Guedes, atual Rua 2 (dois), localizada no Bairro do Saco da Ribeira, que se inicia na Estrada do Saco da Ribeira, consistente quarta travessa a direita de quem ingressa e segue por essa Estrada, partindo do Saco da Ribeira, em direção à Praia do Lázaro;

IV – Rua Joaquim Elias, atual Rua 1 (um), localizada no Bairro do Saco da Ribeira, que se inicia na Estrada do Saco da Ribeira sexta, consistente na quinta travessa a direita de quem ingressa e segue por essa Estrada, partindo do Saco da Ribeira, em direção à Praia do Lázaro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Anchieta – Ubatuba, 27 de Agosto de 2002.

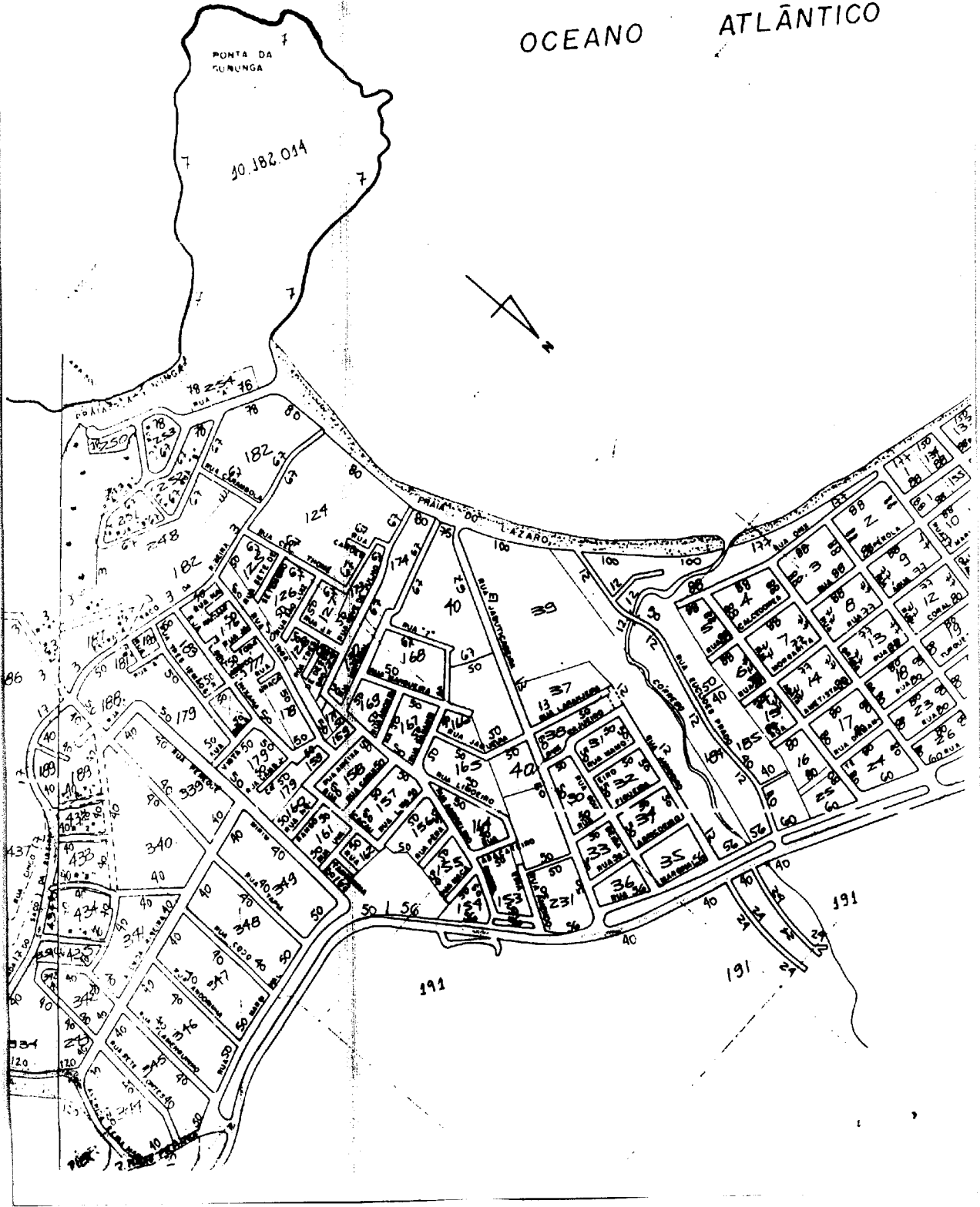
  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 27 de Agosto de 2002.

OCEANO ATLÂNTICO

PONTA DA  
GURUNGA

10.182.014



1/4<sup>2</sup>  
(00 ALQ)

0,63/M<sup>2</sup>  
(15.000,00 ALQ)

300  
1.000 + 14.000 M<sup>2</sup>

